

ESCRITURAÇÃO DO BP-e UTILIZANDO O CRITÉRIO DE DATA DA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

ESCRITURAÇÃO DO BILHETE DE PASSAGEM NA SITUAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO NO PRÓPRIO MÊS DE SUA EMISSÃO.

NO REGISTRO D100 e D190 – BP-e E REGISTRO ANALÍTICO.

BP-e Substituído e o de Substituição:

O BP-e original deve ser registrado normalmente, mas sem o destaque do imposto.

O BP-e de Substituição deve ser registrado normalmente, com o destaque do imposto.

BP-e cancelado no próprio mês de sua emissão:

Deve ser escriturado com o código de situação de documento 02 (cancelado). Nesse registro, os valores de ICMS não são informados.

Fundamento Legal

Exceção 1 do registro D100 do Guia Prático da EFD

(...)O BP-e com evento “Autorizado BP-e de Substituição”, bem como o “BP-e Substituição” deverão ser escriturados conforme orientação da SEFAZ de domicílio do informante.

Público Alvo:

Empresas de transporte de passageiros fazendo a escrituração fiscal de Bilhete de Passagem Eletrônico.

Documento de substituição emitidos no próprio mês do substituído;

Documentos cancelados no próprio mês de sua emissão.

ESCRITURAÇÃO DO BP-e UTILIZANDO CRITÉRIO DE DATA DA EMISSÃO DO DOCUMENTO.

ESCRITURAÇÃO DO BILHETE DE PASSAGEM NOS CASOS DE SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO EM MÊS DIFERENTE DA SUA EMISSÃO

NO REGISTRO D100 e D190 – BP-e E REGISTRO ANALÍTICO.

Registro do BP-e de substituição.

Escriturar normalmente o documento no Registro D100, com o débito do imposto.

Campo 14 (CHV_CTE_REF): Deve ser informada a chave do BP-e que foi substituído.

NO REGISTRO E110: APURAÇÃO DO ICMS

Campo 09 (VL_ESTORNOS_DEB) = Informar o somatório do valor do ICMS destacado nos BP-es substituídos, das chaves listadas no campo 14 do D100.

Só devem ser informados os valores de BP-es substituídos se o mês de sua emissão for diferente do mês da emissão do BP-e de substituição.

Também devem ser somados os valores do imposto de BP-e cancelados, referentes a competências anteriores.

Exemplo: BP-e cancelado no mês atual (evento de cancelamento), mas que foi emitido pelo menos na competência anterior.

No Registro E111:

- **Campo 02 (COD_AJ_APUR)** = Informar código “MS039999” – Outros estornos de débito para ajuste de apuração ICMS;
- **Campo 03 (DESCR_COMPL_AJ)** = Informar “Estorno relativo a substituição/cancelamento BP-e”.
- **Campo 04 (VL_AJ_APUR)** = Informar o valor apresentado no campo 09 do registro E110.

No Registro E113:

Nos casos de cancelamento de BP-e, os documentos devem ser listados no Registro E113.

- **Campo 10 (CHV_DOCe)** = Neste campo deve ser informado a chave de BP-es cancelados que o contribuinte tenha estornado o débito.

Público Alvo: Empresas de transporte de passageiros fazendo a escrituração fiscal de Bilhete de Passagem Eletrônico.